



TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **ANULAR** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.16.003**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de projeto, instalação, comissionamento, treinamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectada à rede, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVAS:

Após análise minuciosa no processo licitatório em virtude de impugnação impetrada por empresa interessada em participação e posterior parecer técnico do setor de engenharia, onde foi verificada inconsistências no edital que remetem a cláusulas de qualificação técnica e sendo restritivas de competitividade do certame, quais sejam:

1. Qualificação técnica operacional e profissional: Itens 4.2.4.2 a) ESTRUTURA METALICA DE ESTACIONAMENTO PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO e 4.2.4.3 b) ESTRUTURA METALICA DE ESTACIONAMENTO PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO;

Cumprido destacar que o assunto é de ordem técnica, não havendo dolo por parte da administração pública municipal, em especial da secretaria competente e da comissão de licitação, devendo ser observada a não inclusão deste item em editais futuros. Fica assim motivado o processo como nulo, sendo necessário a correta elaboração do edital, e realização de um novo processo licitatório, atendendo assim aos princípios basilares da Lei tais como moralidade, legalidade e publicidade.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
ANULADO.

Publique-se.

Forquilha/CE, 06 de dezembro de 2022.



Emerson Peter Alves Costa
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo